



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°191/08

Processo Administrativo n.º 08/10/05.708

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Pregão Presencial n.º 104/2008

Objeto: Registro de preços de serviços de manutenção dos próprios públicos do Município de Campinas, com máquinas, equipamentos e caminhões, com operadores/motoristas devidamente habilitados e com fornecimento de combustíveis e serviços de locação de equipamentos (sem operadores/motoristas e sem combustíveis).

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA – EPP**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Qde.	Valor Unitário R\$
LOTE 02					
19	34758	MOBILIZAÇÃO TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE TRABALHO E DESMOBILIZAÇÃO DE MINI-CARREGADEIRA.	Un.	24	420,00
20	34757	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINI-CARREGADEIRA C/ CAPACIDADE OPERACIONAL ENTRE 600 E 800 kg, POTÊNCIA SUPERIOR A 40hp (30kw), 4 CILINDROS, TRAÇÃO HIDROSTÁTICA NAS 4 RODAS, À DIESEL C/ CAÇAMBA DE LARGURA ENTRE 1,50 E 1,90m, C/ OPERADOR HABILITADO.	Dia	600	596,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

A **CONTRATADA** deverá apresentar neste ato os seguintes documentos: Declaração e Relação de Equipamentos e Planilha de Composição de Custos dos serviços ofertados.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 19 de agosto de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA
Secretário Municipal de Infra-estrutura

ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA – EPP
Representante Legal: Elisangela de Fátima Azanha
R.G. nº: 21.292.590-8
C.P.F. nº: 115.517.298-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 08/10/05.708

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Elisângela de Fátima Azanha – EPP

Modalidade: Pregão Presencial n.º 104/08

Ata de Registro de Preços n.º 191/08

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 de agosto de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA – EPP

Representante Legal: Elisângela de Fátima Azanha

R.G. n.º: 21.292.590-8

C.P.F. n.º: 115.517.298-14